



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 02 de julho de 2026.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1258/2026

Proposição: Indicação nº 367/2026

Autoria: Rochinha

Ementa: O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes a implantação do Programa Municipal "Passeio Limpo", com a disponibilização de saquinhos biodegradáveis para tutores de animais de estimação durante os passeios em vias públicas, parques, praças e demais espaços públicos do Município de Embu das Artes, bem como a adoção das demais providências necessárias à implementação do programa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Verificação da Propositura

Anandra de Souza da Silva
Recepcionista
1023



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003800340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.